



**DIRECIONAL ENGENHARIA S.A.**

Companhia Aberta de Capital Autorizado – CVM nº 21.350

CNPJ nº 16.614.075/0001-00

NIRE 313.000.2583-7

**ATA DE REUNIÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO  
REALIZADA EM 24 DE NOVEMBRO DE 2022**

**1. DATA, HORA E LOCAL:** Realizada aos 24 (vinte e quatro) dias do mês de novembro de 2022, às 10:00, na sede da Direcional Engenharia S.A. (“Companhia”), localizada na Cidade de Belo Horizonte, Estado de Minas Gerais, na Rua dos Otoni, nº 177, Santa Efigênia, CEP 30.150-270.

**2. CONVOCAÇÃO E PRESENÇA:** Presente a totalidade dos membros do Conselho de Administração da Companhia, tendo-se verificado quórum de instalação e aprovação, e dispensando-se, portanto, a convocação.

**3. COMPOSIÇÃO DA MESA:** Ricardo Valadares Gontijo, como Presidente; e Ricardo Ribeiro Valadares Gontijo como Secretário.

**4. ORDEM DO DIA:** Deliberar sobre as seguintes matérias:

(a) Deliberar, nos termos do artigo 20, alíneas (i), (k), (l) e (m), do Estatuto Social da Companhia, sobre autorização para alienação e assinatura dos instrumentos jurídicos a ela referentes, pelos Diretores estatutários, à LAGO DA PEDRA PARTICIPAÇÕES S/A (CNPJ/ME 29.736.734/0001-15) (“LAGO DA PEDRA”), sociedade por ações com sede na cidade de Belo Horizonte, Estado de Minas Gerais, na Rua dos Otoni, nº 177, Santa Efigênia, CEP 30.150-270, inscrita no CNPJ sob o nº 29.736.734/0001-15 e registrada na JUCEMG sob o NIRE 31211016891, na qual a Companhia possui participação acionária equivalente, na presente data, a 10% (dez por cento) do capital social total da Companhia Investida (“Lago da Pedra” ou “Companhia Investida”) das quotas representativas do capital social da **Canário Engenharia Ltda.**, sociedade empresária limitada com sede na cidade de Belo Horizonte, Estado de Minas Gerais, na Rua dos Otoni, nº 177, Santa Efigênia, CEP 30.150-270, inscrita no CNPJ sob o nº 08.822.995/0001-88 e registrada na Junta Comercial do Estado de Minas Gerais (“JUCEMG”) sob o NIRE 31207837185 (“Canário”), **Sobralia Empreendimentos Imobiliários Ltda.**, sociedade empresária limitada com sede na cidade de Belo Horizonte, Estado de Minas Gerais, na Rua dos Otoni, nº 177, Santa Efigênia, CEP 30150-270, inscrita no CNPJ sob o nº 39.434.978/0001-05 e registrada na JUCEMG sob o NIRE 31211900937 (Sobralia), e **Bella Carioca Empreendimentos Imobiliários SPE Ltda** (CNPJ/ME 15.115.287/0001-72), sociedade empresária limitada com sede na cidade do Rio de Janeiro, Estado do Rio de Janeiro,

na Avenida Nilo Peçanha, nº 50, sala 815, Centro, CEP 20020-906, (“Bella Carioca” e, em conjunto com a Canário e a Sobrália, “SPEs”) assim como aditamento de contratos e acordos com partes relacionadas no âmbito desta negociação, os quais encontram-se listados no Anexo I desta ata, que ficará arquivado na sede da Companhia.

(b) nos termos do Artigo 20, alínea (m), do Estatuto Social da Companhia a aprovação da prestação de fiança em favor da Lago da Pedra, no valor de até R\$ 100.000.000,00 (cem milhões de reais), observando o descrito no Anexo I desta Ata, que ficará arquivado na sede da Companhia.

(c) autorização aos Diretores estatutários, na forma do Estatuto Social, para praticarem todos os atos necessários para a implementação e efetivação das deliberações aprovadas.

**5. DELIBERAÇÕES:** Após a discussão das matérias, a acionista presente deliberou o que segue:

5.1 Autorizar a lavratura da presente ata na forma de sumário, de acordo com o previsto no artigo 130, parágrafo 1º da Lei das S.A.

5.2 Aprovar nos termos do artigo 20, alíneas (i), (k), (l) e (m), do Estatuto Social da Companhia, a alienação e subseqüente assinatura de todos os instrumentos jurídicos à ela referentes, pelos Diretores estatutários, de todos os instrumentos jurídicos referentes à alienação parcial e total, conforme o caso, à LAGO DA PEDRA PARTICIPAÇÕES S/A (CNPJ/ME 29.736.734/0001-15) (“LAGO DA PEDRA”), sociedade por ações com sede na cidade de Belo Horizonte, Estado de Minas Gerais, na Rua dos Otoni, nº 177, Santa Efigênia, CEP 30.150-270, inscrita no CNPJ sob o nº 29.736.734/0001-15 e registrada na JUCEMG sob o NIRE 31211016891, na qual a Companhia possui participação acionária equivalente, na presente data, a 10% (dez por cento) do capital social total da Companhia Investida (“Lago da Pedra” ou “Companhia Investida”) das quotas representativas do capital social da **Canário Engenharia Ltda.**, sociedade empresária limitada com sede na cidade de Belo Horizonte, Estado de Minas Gerais, na Rua dos Otoni, nº 177, Santa Efigênia, CEP 30.150-270, inscrita no CNPJ sob o nº 08.822.995/0001-88 e registrada na Junta Comercial do Estado de Minas Gerais (“JUCEMG”) sob o NIRE 31207837185 (“Canário”), **Sobrália Empreendimentos Imobiliários Ltda.**, sociedade empresária limitada com sede na cidade de Belo Horizonte, Estado de Minas Gerais, na Rua dos Otoni, nº 177, Santa Efigênia, CEP 30150-270, inscrita no CNPJ sob o nº 39.434.978/0001-05 e registrada na JUCEMG sob o NIRE 31211900937 (Sobrália), e **Bella Carioca Empreendimentos Imobiliários SPE Ltda** (CNPJ/ME 15.115.287/0001-72), (“Bella Carioca” e, em conjunto com a Canário e a Sobrália, “SPEs”) assim como aditamento de contratos e acordos com partes relacionadas no âmbito desta negociação, os quais encontram-se listados no Anexo I desta ata, que ficará arquivado na sede da Companhia.

5.3 Aprovar, nos termos do Artigo 20, alínea (m), do Estatuto Social da Companhia a aprovação da prestação de fiança em favor da Lago da Pedra, no valor de até R\$ 100.000.000,00 (cem milhões de reais), observando o descrito no Anexo I desta ata, o qual ficará arquivado na sede da Companhia.

5.4 Autorizar os Diretores estatutários, na forma do Estatuto Social, para praticarem todos os atos necessários para a implementação e efetivação das deliberações aprovadas.

6. **ENCERRAMENTO:** Nada mais havendo a tratar, o Sr. Presidente deu por encerrada a reunião e lavrada a presente ata que, após lida e aprovada, foi assinada em uma via, por todos os presentes, de forma eletrônica nos termos autorizados pela Instrução Normativa DREI n° 81/20.

Belo Horizonte/MG, 24 de novembro de 2022.

*(Certifico que confere com o original)*

Mesa:

---

**Ricardo Valadares Gontijo**  
Presidente da Mesa e Conselheiro

---

**Ricardo Ribeiro Valadares Gontijo**  
Secretário da Mesa e Conselheiro